CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 510-E17054 CONTRATO: 4320000239. Fundamento: art. 30, inciso II, alínea 'c' da Lei 13.303/16, para a contratação de MAGALHAES, REIS & FIGUEIRO ADVOGADOS para a prestação serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico no Projeto Ourolândia. Valor: R$126.000,00. O prazo será determinado pelo tempo necessário ao encerramento definitivo do serviço. Ass.e ratificado em: 19/12/22.
INEXIGIBILIDADE 510-E17043 CONTRATO: 4320000248/510. Fundamento: art. 30, inciso II, alínea 'c' da Lei 13.303/16, para a contratação PSR SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA para a prestação dos serviços de consultoria especializada para Cemig Geração e transmissão. Valor: R$ 380.000,00. Prazo 12 meses. Ass.e ratificado em: 28/12/22.

4 cm -02 1733004 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (Invest Minas) comunica a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 4/2022, cujo objeto é a contratação de cobertura securitária de vida em grupo para os empregados de provimento efetivo, recrutamento amplo, estagiários e diretores. Adjudicatário: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43. Adjudicação: 23/12/2022. Homologação: 30/12/2022.

2 cm -02 1732854 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATO
Contrato nº 4600001004. Partes: Gasmig x Machado Meyer Sendacz Opice e Andrade Advogados. Fundamento: Inexigibilidade GIL 0012/22. Objeto: execução dos serviços de assessoria para realização do Projeto de IPO que envolverá a distribuição das Ações no mercado de capitais brasileiro, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), com esforços de colocação no exterior, a serem realizados de acordo com a Rule 144A e Regulation S, ambas editadas pelo U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América, conforme informações constantes no Termo de Referência – Anexo 01 e demais anexos. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 892.561,98. Assinatura: 28/12/2022.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -02 1733094 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas torna público o resultado do CREDENCIAMENTO nº 001/2022 de instituições financeiras, objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de Guias de Arrecadação (boletos). Instituições Financeiras Credenciadas: BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/001-12, ITAÚ UNIBANCO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, BANCO BRADESCO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, MERCANTIL DO BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.037.0001-10. Informações: cpl@cohab.mg.gov.br.

3 cm -02 1733230 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 171/2022-Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, àUnidadePrisional:Presídio de Perdizes I - Pres-PDZ-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. Homologo o processo licitatório, o qual declarou vencedora para o lote 1 no valor de R$ 1.205.822,66, a empresa ESTRELA ALIMENTACAO LTDA Tiago Maduro de Azevedo, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 02de janeirode 2023.

3 cm -02 1733164 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº8.666/1993, Lei nº10.520/2002, Lei Estadual nº14.184/2002, Lei Estadual nº13.994/2001, Decreto Estadual nº45.902/2012, Resolução SEJUSP nº123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº970/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº188/SEJUSP/NUREL/2022, de 30 de dezembro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº1450.01.0086178/2020-98, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 323.790,10 (trezentos e vinte e três mil setecentos e noventa reais e dez centavos), à empresa Eldorado Refeições LT-DA, CNPJ nº 02.416.118/0027-60, sediada em Contagem/MG, na Rua Alan Kardec, nº 445, Lote 02, Bairro Kennedy, Conta-gem/MG, CEP: 32.145-140.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -02 1733130 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 06/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Secretaria Geral. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento atualizar o Plano de Aplicação dos Recursos, conforme Plano de Trabalho (58644944). DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022 SIGNATÁRIO: Rogério Greco.

2 cm -02 1732926 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.61.3031.05.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA - ME.ESPECIE: Quinto Termo Aditivo aocontrato de prestação de serviços especializados de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização,controle de pragas e controle de pombos nas Unidades Prisionais De Minas Gerais. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO contrato inicial nº 339039.61.3031.19 por 12 (doze) mesesa contar de 01/02/2023. b) ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DAS UNIDADES PRISIONAIS, VINCULADAS AOLOTE 11, LOTE 12, LOTE 14, LOTE 15 e LOTE 16-BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA., nocontrato inicial nº 339039.61.3031.19,em atendimento aResolução SEJUSP nº 735 de 14 de setembro de 2022. c) OREAJUSTE DE PREÇOSdocontrato Inicialcom base no Índice IPCA/IBGE –Setembro/2022 –7,17%(Sete Inteiros e Dezessete Centésimos por Cento), a contar de28/11/2022, data de aniversário de 12 meses de apresentação da Proposta, conformeCLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, do Contrato Inicial,Resolução Conjunta SEPLAG/SEF Nº 8898, DE 14 DE JUNHO DE 2013daLei 8.666/93. VALOR: O valor global do Contrato inicial, no presente Termo Aditivo, após reajuste é deR$110.552,70(Cento e Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.06.421.145.4423.0001. 339039.61.0.10.1e1451.10.421.145.4429.0001.339039.61.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Floresmárcia Maria De Almeida. Assinatura em: 02/01/2023.

6 cm -02 1732937 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO
O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
Daniela Maria Procópio Spagnol - CPF 02*.***.***-19 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Eloi Mendes/MG - Processo Nº 2100.01.0059354/2022-85: em 02/01/2023.
(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -02 1733175 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*PREDIAL JM IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ 09.316.401/0002-00—Intervebção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal em áreas de preservação permanente-APP; Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo de solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas—Carmo do Cajuru, Itaúna e IgaratingaMG – Processo SEI Nº 2100.01.0051408/2022-63 em 29/11/2022
*ANTONIO NORBERTO DA SILVA CPF 274.922.656-20—Corte ou aproveitamento de Árvores isoladas nativas vivas- processo Simplificado –Martinho Campos/MG – Processo SEI Nº2100.01.0055250/2022-22em 02/12/2022.
*NICOLAU ANGELO VALERIO CALDERARO TEIXEIRA CPF 294.289.806-25—Corte ou aproveitamento de Árvores isoladas nativas vivas- processo Convencional –Pitangui/MG – Processo SEI Nº2100.01.0056575/2022-40em 07/12/2022.
*JG AREIA LTDA CNPJ 18.299.282/0001-35—Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP - Processo corretivo –Pequi/MG – Processo SEI Nº2100.01.0056794/2022-44 em 07/12/2022.
*PEDRO LUIZ NUNES CPF 373.478.616-91—Corte ou aproveitamento de Árvores isoladas nativas vivas- processo Simplificado- Itaúna/MG – Processo SEI Nº2100.01.0057512/2022-58 em 13/12/2022.
(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor
Regional URFBio Centro Oeste

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento do (s) processo (s) abaixo identificado (s):
*PEDRO LUIZ NUNES, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo simplificado, SEI 2100.01.0041057/2022-83. Data Decisão: 07/10/2022
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor
Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:
*INOVAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.248.150/0001-72, Tipo de intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa. São Gonçalo do Pará-MG. SEI 2100.01.0039404/2022-94. Data da decisão: 27/12/2022
*RONEI GONÇALVES RABELO, CPF 000.849.686-21, tipo de intervenção: supressao de vegetação nativa, com destoca. Itaúna-MG. SEI 2100.01.0000431/2022-02.Data decisão: 15/12/2022
*VICENTE JOSÉ DA COSTA, CPF 165.116.706-00, tipo de intervenção: supressao de vegetação nativa, Martinho Campos-MG. SEI 2100.01.0034701/2022-05,data da decisão: 15/12/2022.
(a)Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor
Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*RENATO ANTÔNIO AMARAL,CPF 029.662.906-50, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas-simplificado. Perdigão-MG. SEI 2100.01.0047290/2022-87.
*ORLANDO JOSÉ DA SILVA,CPF 131.293.336-49, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- Araújos-MG. SEI 2100.01.0052732/2022-11.
*JOSÉ GERALDO GALVÃO, CPF 026.566.596-55 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - SIMPLIFICADO, Conceição do Pará-MG. SEI 2100.01.0051100/2022-37
*ADAISE AQUINO, CPF 701.282.436-00, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Araújos//MG. SEI 2100.01.0053878/2022-12.
* ANTÔNIO NORBERTO DA SILVA, CPF 274.922.656-20, corte o aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Martinho Campos-MG. SEI 2100.01.0055250/2022-22
* HENVER REGE DE FARIA, CPF 988.102.516-87, Supressão de cobertura vegetal nativa, Martinho Campos-MG, SEI 2100.01.0035392/2022-69
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor
Regional- URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O(a) Supervisor(a) Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Homero Gontijo de Morais – CPF: 036.066.256-00 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0055371/2022-53: em 01/12/2022;
*Domingos Sávio do Couto – CPF: 590.152.336-91 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0055474/2022-85: em 01/12/2022;
*Fabio Junio da Silveira – CPF: 055.905.456-41 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Córrego Fundo/MG – Processo Nº 2100.01.0055601/2022-51: em 01/12/2022;
*Márcio José Teixeira – CPF: 060.394.036-67 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0054507/2022-96: em 01/12/2022;
*Paulo Henrique Leite Machado – CPF: 082.384.416-17 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Medeiros/MG – Processo Nº 2100.01.0055272/2022-10: em 01/12/2022;
*Gustavo Ferreira Carvalho – CPF: 009.216.036-06 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0055993/2022-40: em 02/12/2022;
*Domingos Sávio do Couto – CPF: 590.152.336-91 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0055469/2022-26: em 02/12/2022;
*Júlio César Rezende Oliveira – CPF: 042.128.156-13 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0048100/2022-42: em 05/12/2022;
*Luiz Antônio Monteiro – CPF: 718.631.338-87 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0052756/2022-42: em 07/12/2022;
*São Leão Transporte, Comércio e Mineração Ltda – CNPJ: 21.260.895/0001-73 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0052775/2022-14: em 13/12/2022;
*Maria Luzia Tonelli de Faria – CPF: 708.947.871-87 – Intervenção Ambiental com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Tapiraí/MG – Processo Nº 2100.01.0053971/2022-23: em 14/12/2022;
*Angela Helena de Miranda Marques – CPF: 036.730.196-27 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0052457/2022-64: em 14/12/2022;
*Imobiliária Cazanga Ltda – CNPJ: 11.440.626/0001-35 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0053715/2022-52: em 14/12/2022;
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira,
Supervisora da URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Geraldo Magela Ferreira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Moema/MG – Processo Nº 2100.01.0051219/2022-25;
*Aksis Empreendimentos e Participações Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Capitólio/MG – Processo Nº 2100.01.0066552/2022-56;
*Júlio Henrique Ferreira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0025761/2022-49;
*Donizetti João de Paula – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0037566/2022-36;
*Piumhi Energias Renováveis Ltda– Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0038198/2022-64;
*Biosev S.A. – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0041949/2022-55;
*Pedro Lino da Costa– Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas isoladas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0046677/2022-51;
*Paulo Henrique Normandia Gonçalves – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0052311/2022-29;
*Marina de Paula Aquino – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0053479/2022-82;
*Domingos Sávio do Couto – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0055469/2022-26;
*João Jacinto Dornelas – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0054735/2022-56;
*São Leão Transporte, Comércio e Mineração Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0052775/2022-14;
*Areia e Cascalho Tapiraí Ltda – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Tapiraí/MG – Processo Nº 2100.01.0021279/2022-07;
*Mineração Areias Brancas Ltda – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0050983/2022-92;
*Arapé Agroindústria Ltda – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0046933/2022-26;
*João Batista Simeão da Silva – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0053067/2022-84;
*Agropecuária Pérola Negra Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Capitólio/MG – Processo Nº 2100.01.0048511/2022-03;
*Gustavo Ferreira Carvalho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0055993/2022-40;
*Homero Gontijo de Morais – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0055371/2022-53;
*Alsol Energias Renováveis S/A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0036404/2022-02;
*Guilherme Borges Teixeira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Moema/MG – Processo Nº 2100.01.0021791/2022-54;
*Laticínios Casarão Ltda – Intervenção sem supressão de vegetação nativa em APP – Doresópolis/MG – Processo Nº 2100.01.0053294/2022-66;
* Status Construções e Pavimentações Ltda. – Supressão de cobertura vegetal nativa/Corte de árvores isoladas nativas vivas/Intervenção em APP – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0033529/2022-27;
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
*Pedro Antônio Salumi – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Formiga/MG – PA/Nº 2100.01.00056592/2021-69. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC;
*Santa Lúcia Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Piumhi/MG – PA/Nº 2100.01.0011212/2022-22. Motivo: Perda do objeto de análise;
*Marcos Vinicius Veloso – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – PA/Nº 2100.01.0048645/2022-71. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC;
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:
*Márcia Maria da Silva Coelho – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Piumhi/MG – PA/Nº 2100.01.0029853/2022-48;
*Imobiliária Cazanga Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – PA/Nº 2100.01.0057135/2022-52;
*Paulo Henrique Leite Machado – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Medeiros/MG – PA/Nº 2100.01.0055272/2022-10;
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste.

53 cm -02 1733045 - 1

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITO - PAP
O ORDENADOR DE DESPESAS, vem, através desta, intimar a AMERICASUL AEROAGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ 05.976.905/0001-15, por meio do responsável legal, Willian James Alves Costa, da NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP para, se desejar, apresentar defesa, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no § 3º, do inciso IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/1993, bem como nos §§ 1º e 2º, do art. 40, Decreto Estadual nº 45.902/2012, contados do recebimento desta notificação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo - PAP nº 2100.01.0048425/2022-94.
Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.
Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NPE/IEF Nº 01/2023.
Partes:Estado de Minas Gerais,por intermédio daSecretaria de Estado deMeioAmbientee Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, daSecretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT e daSecretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA e o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF. OBJETO: envidar esforços visando à estruturação do Programa de Concessão de Parques Estaduais de Minas Gerais - PARC. Data de assinatura: 30/12/2022. Assinam: Marília Carvalho de Melo, pela SEMAD; Fernando Scharlack Marcato, pela SEINFRA; Leônidas José de Oliveira, pela SECULT e Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, pelo IEF.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - DIRETORIA GERAL

7 cm -02 1733043 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM UBÁ – MG
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais torna público o seu interesse na locação de um imóvel para abrigar o Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em Ubá/MG. O referido imóvel precisa dispor de uma área mínima construída de 90 m² e máxima de 150 m², com, no mínimo, 02 (dois) banheiros, 03 (três) cômodos para abrigar a área administrativa, 01 (um) cômodo para o arquivo, 01 (um) cômodo para o consultório médico e um espaço para o refeitório. A localização do imóvel deve ser central e de boa acessibilidade, conforme prescrevem as Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000, regulamentadas pelo Decreto nº 5.296/2004. As normas regimentais estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, precisamente sobre a ventilação e iluminação adequadas, serão requisitos de análise. O dito imóvel deve estar livre e desembaraçado de ônus e, em sua totalidade, ele deverá oferecer segurança à integridade física dos servidores e usuários dos serviços públicos a serem nele desenvolvidos. Os interessados deverão elaborar carta proposta assinada pelo proprietário, constando o CPF e identidade ou CNPJ, o valor do aluguel, o valor anual do IPTU, o endereço do imóvel, a área construída, fotografias, o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e os telefones do titular ou da imobiliária. O prazo para manifestação dos interessados é de 15 (quinze) dias corridos a partir desta data de publicação. A documentação poderá ser enviada pelo correio ou por e-mail, seguintes: Rua São José, 198 – Centro – Ubá/MG – CEP: 36.500.026 E-mail: ubá@planejamento.mg.gov.br ou ramon.amoroso@planejamento.mg.gov.br

6 cm -02 1733109 - 1

TERMO ADITIVO
Extrato de Aditivo de Termo de Cessão Gratuita de Uso de imóvel Nº28/2022 alterando a CLÁUSULA OITAVA – DA ESTIPULAÇÃO ESPECIAL pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Prefeitura Municipal de Uberaba
Virgínia Bracarense Lopes– Subsecretáriado
Centro de Serviços Compartilhados - CSC

2 cm -02 1732885 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e FABIANA MARCIANA ABREU SANTOS, CPF nº 047.067.936-02, MASP 1527840-1, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a contar de 30 de dezembro de 2022, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Seplagnº 002/2022, de 03 de maio de 2022.
LUISA CARROSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

3 cm -02 1733225 - 1

TERMO DE CESSÃO
Extrato do Termo de Cessão Gratuita de Uso de imóvel nº 41/2022, prazo de 05 anos a contar da datada publicação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Município de Rio Vermelho
Virgínia Bracarense Lopes – Subsecretária do
Centro de Serviços Compartilhados - CSC

2 cm -02 1732880 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32023010222293501119.